

PORTARIA N.º 49.2003

“RECONDUZ MEMBROS DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no § 3º e art. 3º do Decreto 604/02, RECONDUZ para um período de uma ano, o(a)s Servidores ADRIANA KOLLER HÖRING, Contadora – CRC n.º. 056893/0.8, ENEIDA BILIBIO LEMANSKI, Engenheira Agrônoma – CREA n.º 88.478 e ITAMAR CRISTIANO TORQUETTI, Fiscal Tributário, membros da Central do Sistema de Controle Interno designados através da Portaria n.º 44/2002. Permanece a Gratificação Especial concedido em conformidade com a Lei Municipal n.º 431/2002 de 09 de julho de 2002, com o efeito integral na folha de pagamento do mês de Julho de 2003,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Julho de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento